



## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Processo: 8501810-34.2021.8.06.0001

Assunto: Diferença da Gratificação por Alcance de Metas (GAM).

Interessado: Unidade da COMAN da Comarca de Acaraú

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 6.468,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme tabela abaixo, referente à diferença da Gratificação por Alcance de Metas (GAM), ocasionada pela correção de percentual do resultado atribuído para a COMAN da Comarca de Acaraú no 2º semestre de 2020.

MAT	NOME	GAM DIF	GAM FÉRIAS DIF	GAM DIF 13º
93977	PAULO CESAR ROCHA	R\$ 3.234,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94407	JOSE ALVINO DIAS	R\$ 3.234,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 6.468,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fortaleza, 03 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

ADENDO 2 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 16/2021, que trata do “registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de equipamentos para expansão da infraestrutura de armazenamento de dados (Storages, Switch SAN e Placas FC), incluindo serviços de instalação e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos”, sofreu as seguintes alterações no Termo de Referência, anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2021: ONDE SE LÊ: NO ITEM 5.7.7., **ONDE SE LÊ:** “... 5.7.7. Essa(s) nota(s) fiscal(is) /fatura(s) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ N.º 09.444.530/0001-01 e em conformidade com a(s) nota(s) de empenho emitida(s) pelo TJCE. **LEIA SE:** 5.7.7. Essa(s) nota(s) fiscal(is) /fatura(s) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, CNPJ N.º 41.655.846/0001-4 e em conformidade com a(s) nota(s) de empenho emitida(s) pelo TJCE. ...”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e Anexos.

Fortaleza, 12 agosto de 2021.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DA CONTRATAÇÃO DO TJCE

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2021

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Banco do Brasil S/A; **OBJETIVO:** a presente cessão terá por destinação exclusiva a instalação e o funcionamento provisório da agência do Banco do Brasil, enquanto são realizadas as obras necessárias nas fundações e na fachada do prédio, cabendo ao CESSIONÁRIO a responsabilidade por todos e quaisquer ônus ou despesas que recaiam sobre o mesmo; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Abadia Maria de Araújo Rodrigues e Célio Silva Pereira.

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2020

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FHS CONSTRUTORA EIRELI – ME; **OBJETO:** conceder o reajuste do Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Santa Quitéria, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, acrescendo o valor de R\$ 163.120,47 (cento e sessenta e três mil, cento e vinte reais e quarenta e sete centavos), correspondendo a um aumento aproximadamente de 4,24% do contrato, passando o valor global de R\$ 3.844.787,94 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para os atuais R\$ 4.007.908,41 (quatro milhões, sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e um centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desa. **Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Holanda Sampaio.**